

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-028/2023 04 de abril de 2023

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2023-2º semestre, para preenchimento de vagas com a realização de prova ou utilização das notas dos exames ENEM 2022 ou 2021 ou 2020, no *campus* Campinas e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

### EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023 - 2º SEMESTRE *Campus* CAMPINAS

### PREENCHIMENTO DE VAGAS COM REALIZAÇÃO DE PROVA OU COM A UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DOS EXAMES ENEM 2022 ou 2021 ou 2020 PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.

### INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, informa que as inscrições para o Processo Seletivo 2023 - 2º semestre – *Campus* Campinas estarão abertas no período de **04/04/2023** a **29/05/2023**, para realização unicamente pelo site [mackenzie.br](http://mackenzie.br).

### TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 160,00(cento e sessenta reais).

Para inscrições realizadas de 04 de abril de 2023 a 08 de maio de 2023 será aplicado **desconto de 50% no valor da inscrição.**

A taxa de inscrição poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

### 1 - DO CRONOGRAMA GERAL

04-abr-2023	Início do período de inscrições, a serem realizadas unicamente pela Internet <a href="http://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao">www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao</a>
29-mai-2023	Término do período de inscrições

**1.1 - DO CRONOGRAMA – Modalidade PROVA**

01-jun-2023 após às 12h	Divulgação dos prédios e salas onde serão realizadas as provas, pelo site <a href="http://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas">www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas</a>		
03-jun-2023, às 13h	<b>DIA ÚNICO DE PROVA PRESENCIAL PARA TODOS OS CANDIDATOS</b>		
13-jun-2023, após as 16h	Divulgação da lista de CLASSIFICAÇÃO GERAL		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
LISTA ÚNICA após as 16h	13-jun-2023	De 13-jun-2023 a 25-jul-2023	26-jul-2023

**1.2 - DO CRONOGRAMA – Modalidade ENEM 2022 ou 2021 ou 2020**

13-jun-2023, após as 16h	Divulgação da lista de CLASSIFICAÇÃO GERAL		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
LISTA ÚNICA após as 16h	13-jun-2023	De 13-jun-2023 a 25-jul-2023	26-jul-2023

Todas as informações oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, exclusivamente, no site: <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas>

**2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS**

2.1. As vagas disponibilizadas neste Edital estão distribuídas entre os cursos e períodos, conforme **QUADRO 1**, relativo ao *campus* Campinas.

**QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS – CAMPUS CAMPINAS**

CURSO	PERÍODO	Código	Distribuição das vagas POR MODALIDADE		Duração mínima -em semestres
			PROVA PRESENCIAL	Nota ENEM	
Administração	1º ao 4º sem. - Matutino	35	15	5	08
	5º ao 8º sem. - Noturno				
Direito	Noturno	36	15	5	08
	Matutino	08	30	10	10
Engenharia Civil	Noturno	09	30	10	10
	1º ao 6º sem. - Matutino	19	15	5	10
7º ao 10º sem. - Noturno					
Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. - Matutino	25	15	5	10
	7º ao 10º sem. - Noturno				

**Matutino** - das 7h30 às 11h50 | **Noturno** – das 18h30 às 22h50



**2.2.** Ressaltamos que o número de vagas acima apresentadas corresponde **ao mínimo que será disponibilizado** neste processo. Em todos os cursos, pode haver um acréscimo nos números apresentados nos quadros anteriores, em decorrência de vagas remanescentes adicionais, provenientes de outros processos seletivos em curso, bem como o remanejamento das vagas para outro período no mesmo curso, caso o número máximo de vagas no período já tenha sido preenchido nesses mesmos processos seletivos.

**2.3 -** O prazo máximo de integralização curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**2.4 -** Informamos que os cursos ofertados neste Edital poderão ter parte de suas aulas ministradas *on-line*, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação oferecidas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, observados os limites vigentes da legislação.

**2.5 –** Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

### **3 – DOS CANCELAMENTOS**

**3.1 -** Alunos classificados e convocados *que tiverem efetivado o pagamento da matrícula*, terão até o dia **15 de agosto de 2023** (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

**3.2 - Todos os pedidos de cancelamento** relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados junto no setor de Atendimento Financeiro ao Aluno - AFA, por meio do endereço eletrônico [afacamp@mackenzie.br](mailto:afacamp@mackenzie.br). Em caso de dúvidas, temos a disposição para contato o telefone (19) 3211-4100, opção 2.

**3.3 - A ausência de pedido formal de cancelamento** de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, **implica na continuidade de seu débito** para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

### **4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**4.1.** A Universidade Presbiteriana Mackenzie se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016

(“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

**4.2. Finalidade do tratamento:** O tratamento dos dados pessoais ora coletados possui como finalidade: (i) identificar o candidato para participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova online ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; (iv) contato com o responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender normas do Ministério da Educação ( MEC); (vi) enviar mensagens de conteúdo promocional aos candidatos.

**4.3. Compartilhamento.** A Universidade Presbiteriana Mackenzie não compartilhará seus dados com terceiros sem que seja estritamente necessário, como por exemplo com o Ministério da Educação, com parceiros envolvidos na realização do processo seletivo e para cumprir ordem judicial ou de autoridade policial. Em todos os casos, amparado pela LGPD e demais legislações pertinentes.

**4.4. Para exercer direitos e sanar dúvidas:** Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a Universidade Presbiteriana trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço [dpo.cmpd@mackenzie.br](mailto:dpo.cmpd@mackenzie.br).

**5 -** Para esclarecimento de quaisquer eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato inicial deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail [cps@mackenzie.br](mailto:cps@mackenzie.br), onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

**6 -** Ao final de todos os Processos Seletivos, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 (vinte) alunos. Nesse caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida, bem como da primeira parcela da semestralidade, no caso de esta também já ter sido paga.

**7 -** Todas as regras permanentes do processo seletivo encontram-se no **Anexo I**.

**8 –** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
04 de abril de 2023  
**152º Ano da Fundação**

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
*Reitor*

---

**IN-RE-028/2023 - ANEXO I**  
**REGRAS PERMANENTES DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR DA**  
**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE- CAMPUS CAMPINAS**

## **1 – DOS CURSOS**

**1.1** - Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.

**1.2** - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.

**1.3** - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

**1.4** - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovado pelo Colegiado competente.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - A inscrição no Processo Seletivo 2023/2º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

**2.2** - **Não haverá devolução da taxa paga**, exceto para o atendimento ao disposto na Alínea 2.5 deste anexo e/ou no item 6 do Edital.

**2.3** - Após a inscrição, **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.**

**2.4** - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

**2.5** - Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição para este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, nesse caso, a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança, antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

**2.6** - Para efeito da realização das provas, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais e/ou por motivos religiosos, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos ([vestibular.ce@mackenzie.br](mailto:vestibular.ce@mackenzie.br)), impreterivelmente ATÉ UM DIA ÚTIL ANTES DA DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

**a) Laudo emitido por especialista**, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das provas;

**b) Documentação emitida pela respectiva entidade religiosa** justificando a impossibilidade da realização da prova na data estabelecida no Cronograma (Item 1.1 do Edital).



Após o encaminhamento da documentação solicitada, a Coordenadoria de Processos Seletivos entrará em contato para as devidas orientações com relação a realização da prova.

**ATENÇÃO:** Será desconsiderada a inscrição nessa modalidade de Processo Seletivo de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda mudança de período e/ou de *campus*. A única possibilidade de mudança de período e/ou de *campus*, no mesmo curso, será por meio de processo seletivo específico.

### 3 – MODALIDADE PROVA – Regras exclusivas para os candidatos optantes por esta modalidade.

**3.1** - Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa a avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

**3.2** - As provas, com duração de **4 horas**, serão realizadas em **dia único**, com questões segundo a tabela abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	10
Inglês	05
Física	07
Química	07
Matemática	10
Biologia	07
Geografia	07
História	07
<b>Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)</b>	

**3.3** - O candidato realizará *TODAS as provas referentes a este Processo Seletivo unicamente no Campus Campinas, localizado na Avenida Brasil 1.220, no Jardim Guanabara – Campinas, nas datas e horários constantes no cronograma (Item 1.1 do Edital).*

**3.4**- A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários, locais das provas e forma de aplicação, desde que razões imperiosas e/ou sanitárias e/ou legais o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por meio do endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. Também será divulgada pela internet nos canais oficiais de comunicação da Universidade, e em *nosso site*, [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br).

**3.5** – Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início das provas.

**3.6** – Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.

**3.7** – O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):**

- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira Profissional;
- Passaporte.

**3.8** – Não será permitido fumar na sala de prova.

**3.9** – Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado, devendo observar que:

- deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição no caderno de questões;
- o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- ao final da prova, todo o material recebido no início, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

**3.10** – É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo **A** de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.

**3.11** – A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1 (uma) hora.

**3.12** – É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, no *Campus* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

**3.13 - NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.**

#### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**4.1 – MODALIDADE PROVA** - O candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova para o qual fez sua opção, com a aplicação dos pesos indicados para cada disciplina conforme quadro abaixo:

**PESOS DAS DISCIPLINAS – MODALIDADE PROVA**

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	4	3	2	1	1	2	1	2	2
Direito	4	3	2	1	1	2	1	2	2
Engenharia (todas)	4	3	2	3	3	3	1	1	2

4.2. - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **QUADRO** abaixo.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE – MODALIDADE PROVA**

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	1º	2º	8º	6º	7º	3º	9º	5º	4º
Direito	1º	2º	8º	6º	7º	5º	9º	3º	4º
Engenharia (todas)	1º	2º	8º	4º	5º	3º	9º	7º	6º

4.3 - Será desclassificado o candidato que obtiver desempenho nulo (nota zero) em:

- a) **REDAÇÃO** – regra válida para todos os candidatos;  
b) **PORTUGUÊS** – regra válida para todos os candidatos;

**OBS: Será igualmente desclassificado o candidato que não realizar a prova na data estabelecida para o curso pretendido, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.**

4.4 – **MODALIDADE NOTA ENEM** - O candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção, com a aplicação dos pesos indicados no quadro abaixo:

**PESOS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO – MODALIDADE NOTA ENEM**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Pesos	4	3	2	1	1

4.5 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação nas áreas de conhecimento, obedecida a ordem do quadro abaixo:

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE – MODALIDADE NOTA ENEM**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Ordem para Desempate	1º	2º	3º	4º	5º

4.6 – Será desclassificado o candidato que:

- a) houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;  
b) tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM;  
c) tiver obtido menos de 300 pontos na nota em quaisquer das áreas de conhecimento.



**Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU. Também não oferece nenhum tipo de bolsa automática para os ingressantes.**

5 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.

## **6 – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**6.1** - A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site.

**6.2** - **Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes** deste Processo Seletivo candidatos que, independentemente da lista para a qual tenham sido convocados, **não efetivarem a matrícula** de acordo com as datas constantes no Cronograma estabelecido neste Edital.

## **7 - DA MATRÍCULA INICIAL**

**7.1** - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

**7.2** - É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, **não havendo**, em nenhuma hipótese, a possibilidade de **trancamento dessa matrícula inicial**.

**7.3** - **As matrículas iniciais serão realizadas on-line**, no site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br), nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

**7.4** - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

**7.5** - A matrícula inicial nos cursos de Graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se indeferido liminarmente o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos.

**7.6** - No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua pretensão de curso/período de frequência às aulas.

**7.7** - O candidato incapaz, relativamente a certos atos – isto é, maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou por procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

**7.8** - **Para matrícula inicial**, o candidato ou seu representante legal **deverá digitalizar e anexar**, obrigatoriamente, cópia dos seguintes **documentos**:

**A) CÉDULA DE IDENTIDADE (R.G.);**

**B) FOTO 3X4 RECENTE;**

- C) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- D) DOCUMENTO QUE COMPROVE O LOCAL DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO;
- E) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO;
- F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar, se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

**7.8.1** - Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da Certidão de Nascimento.

**7.8.2** - No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

**7.9** - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos, fornecida por autoridade competente.

**7.10** - Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar:

- a) **Histórico Escolar** contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento; e
- b) **Conteúdo Programático** das disciplinas aprovadas.

**7.10.1** - Os pedidos de equivalência/dispensa de disciplinas deverão ser feitos *on-line*, após a efetivação da matrícula, selecionando-se a opção “REQUERIMENTOS / APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS”, na área destinada ao aluno (T.I.A.), no prazo máximo de 7 (sete) dias após essa efetivação. Os pedidos serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato poderá sofrer um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

**7.11** - O não encaminhamento, no período de matrícula estabelecido no cronograma deste processo, de qualquer dos documentos citados na Alínea 7.8, enseja a não aceitação de matrícula inicial. Em caso de dúvida sobre algum problema com a documentação necessária para efetivação da matrícula, o candidato poderá entrar em contato com o setor responsável, por meio do telefone (019) 3211-4100, opção 1, ou pelo e-mail [cga.campinas@mackenzie.br](mailto:cga.campinas@mackenzie.br).

**7.12** - É de **total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.**

**7.13** - No ato da matrícula inicial, em quaisquer dos cursos de Graduação da Universidade, deverá ser efetuado, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste Edital, o pagamento da 1ª das 6 (seis) parcelas referentes à semestralidade, utilizando-se um dos meios para pagamento disponibilizados no ato da matrícula *on-line*. Lembramos que, independentemente da data de ingresso, a semestralidade será composta de 6 (seis) parcelas. O não pagamento da 1ª parcela implica o cancelamento automático da referida matrícula.

**8 - O Programa das Disciplinas** encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas>.